



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública para debater a participação dos atletas no colégio eleitoral das entidades nacionais de administração do desporto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelênciа, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a participação dos atletas no colégio eleitoral das entidades nacionais de administração do desporto.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Maria Paula Gonçalves (Magic Paula), presidente da Atletas pelo Brasil;
- Arthur Antunes Coimbra (Zico), presidente da Comissão Nacional de Atletas do Ministério do Esporte;
- Tiago Camilo, presidente da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (COB);
- Marco Aurélio de Sá Ribeiro, presidente da Confederação Brasileira de Vela (CBVela);
- Eduardo Silveira Mufarej, presidente da Confederação Brasileira de Rugby (CBRu);
- Mario Drumond Coelho, advogado e autor de dissertação de mestrado sobre a participação dos atletas no colégio eleitoral de entidades esportivas;
- Representante do Ministério do Esporte.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DO ESPORTE

Está em fase de discussão nesta Casa Legislativa o PL 6718/2016, do qual sou um dos autores, que, entre vários assuntos, trata sobre governança e gestão nas entidades nacionais de administração do desporto, as confederações esportivas. Em especial, há a discussão sobre a participação dos atletas no colégio eleitoral das confederações esportivas, especialmente aquelas que recebem recursos públicos.

Em abril do ano passado, a Confederação Brasileira de Vela (CBVela) aprovou, por unanimidade, uma alteração inédita em seu estatuto. A partir da próxima eleição para a presidência da CBVela, em 2020, somente velejadores, técnicos, oficiais e medalhistas olímpicos poderão votar. No início deste ano, o Comitê Olímpico do Brasil ampliou a participação dos atletas no seu colégio eleitoral de 1 para 12 atletas.

Diversas outras confederações aumentaram a participação dos atletas em seus colégios eleitorais, mas é preciso que essa participação seja extensiva a todas as confederações e de uma forma mais equilibrada, para que nenhum grupo tenha controle absoluto nas assembleias das entidades esportivas.

Cabe a esta Comissão do Esporte examinar essa situação e debater formas de participação mais igualitária dos atletas no colégio eleitoral e outros órgãos de gestão das confederações esportivas, uma vez que há recursos públicos investidos nessas entidades.

Em vista da importância desse tema no contexto esportivo brasileiro, sempre com o intuito de trabalhar em prol do desenvolvimento do esporte brasileiro, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento e realização desta Audiência Pública.

Sala das comissões, de abril de 2018.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA